**Nº:** 011/2025

**Assunto:** Indicação (faz)

**Serviço:** Do Plenário da Câmara Municipal de Silvianópolis – MG

 **Senhora Presidente,**

 A Vereadora que esta subscreve dentro das atribuições que lhe são conferidas, apresenta a Vossa Excelência, para o conhecimento, apreciação e deliberação em Plenário, possa ser encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, para as providências necessárias, a indicação que se segue:

**INDICAÇÃO**

 Solicita e sugere ao Senhor Prefeito Municipal a incorporação de trecho da rodovia estadual (LMG882) sentido trevo da Rodovia (MG179) para implementar nela pista de trânsito de pedestres em segurança.

**JUSTIFICAÇÃO**

 Peço o apoio das colegas Vereadoras e dos colegas Vereadores a esta indicação, para que levemos ao conhecimento do Senhor Prefeito Municipal que nossos cidadãos há muito vêm utilizando a pé os limites da Rodovia Estadual (LMG882) que liga ao Trevo da Rodovia (MG179) para afazeres diários, práticas esportivas como caminhadas, corridas, sem, contudo, haver acostamento ou mesmo pista própria para esses cidadãos, o que compromete a segurança dessas dessas pessoas, principalmente com risco de atropelamento. A partir disso, ciente de que o Estado permite a desincorporação do trecho da rodovia para o Município, e permita a este o cuidado da rodovia com instalação de acostamento e mesmo pista de caminhada/corrida para nossos munícipes, como por exemplo foi feito recentemente em Turvolândia, sugere-se seja feita a incorporação desse trecho, processo esse em que muito contribuirá com os nossos munícipes, que terão a partir da incorporação do trecho da rodovia para o Município a possibilidade de instalação dessa infraestrutura que trará mais segurança e inclusive saúde para os praticantes de caminhada e corridas.

Silvianópolis-MG, 05 de maio de 2025

**Geovana de Paiva**

**Vereador Indicante**